

C E R T I D ã O

JANAINA PÁDUA SILVA FERREIRA, Escrivã Judicial da Secretaria de Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de TUPACIGUARA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Certifico a requerimento de pessoa interessada, para os devidos fins e direito, que revendo nesta Secretaria a meu cargo, os livros, autos e demais papéis que se acham sob o meu poder e guarda, neles verificou constar os **Autos nº 0006550-30.2017.8.13.0969**, de **AÇÃO PENAL** que tem como ré **FRANCILAINE PEREIRA DA SILVA**, filha de Elaine Aparecida Silva e Fracisco Antônio da Silva Filho, nascida em 22/10/1990, com denúncia oferecida em 10/03/2017, pela suposta prática de crime cometido no período de 13/02/2017 a 16/02/2017, incurso no artigo 155, §º4, II, do CP na forma do art. 71, ambos do CP.

Certifico que, o inquérito instaurado para apurar os fatos foi cadastrado em 20/02/2017, sob o número 0696.17.000121-3, através de portaria.

Certifico ainda que, a denúncia foi recebida em 04/05/2017, com posterior apresentação da defesa prévia em 02/01/2018.

Certifico ainda que, o interrogatório da acusada e oitiva das testemunhas ocorreram através de carta precatória, o Ministério Público apresentou alegações finais por memoriais em 16/11/2022 e a defesa apresentou as alegações finais em 23/01/2023, na mesma data os autos foram conclusos para julgamento.

Certifico ainda que, os autos encontram-se conclusos aguardando julgamento.

Obs.: a presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa desta mencionada.

NADA MAIS.

O referido é verdade do que dou fé.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aos trinta e um de maio do ano dois mil e vinte e três **(31/05/2023)**.



Janaina Pádua S.Ferreira

Escrivã Judicial

Mat. 0197228